



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 008 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2025 DA 20ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 18:00 horas do dia 01 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Sessão Extraordinária de nº 08 dessa Legislatura, sob a Presidência de sua Excelência Senhor Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **PRIMEIRO EXPEDIENTE: Primeiramente o senhor Presidente agradeceu a presença todos os presentes no plenário.** Vamos dar início aos nossos trabalhos, boa noite a todos os presentes. Peço a Secretaria da Mesa que realize a leitura da Justificativa e do **Parecer do Projeto de Lei nº 55/2025** que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, mais especificamente denominação do cemitério municipal de Itamonte. Coloco o **Projeto de Lei nº 55/2025** em Discussão: **Coloco o Projeto de Lei nº 55/2025** em votação: foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo de Souza**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Zacarias, Germano Justino Ferreira, e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do **Prefeito Municipal**. Peço a Secretaria da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Lei nº 57/2025** e do seu Parecer, projeto este que altera dispositivos das Leis municipais nº 2.623 e lei nº 2.55/2024 e dá outras providências. Lembrando que este projeto substitui o Projeto de Lei 50/2025. Coloco o **Projeto de Lei nº 57/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 57/2025** em votação: foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do **Prefeito Municipal**. Peço a Secretaria da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Lei nº 58/2025** e do seu Parecer, projeto este que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Lei nº 58/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 58/2025** em votação: foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do **Prefeito Municipal**. Peço a Secretaria da Mesa que realize a Leitura do **Projeto de Lei nº 59/2025** e do seu Parecer, projeto este que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

autoriza o chefe do poder executivo municipal a receber em comodato uma máquina escavadeira com o operador da empresa Valgroup Brasil II Industria de Embalagens Plásticas LTDA e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Lei nº 59/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 59/2025** em votação: foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal. **PRONUNCIAMENTOS:** Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Reunião extraordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário

Alessandra Simone Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

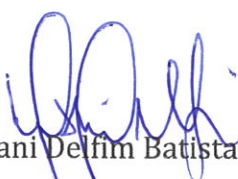
Vereadora


Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora


Danilo de Souza Zacarias

Vereador


Dani Delfim Batista Correa
Vereador


Carlos Henrique Romanelli

Vereador


Silvio Santoro Junior
Vereador